



**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ADVOGADO**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Direito ou Ciências Jurídicas, em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pela Ordem dos Advogados do Brasil e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pelo Departamento Jurídico.

Sob a supervisão e orientação do Assessor Jurídico, tem a tarefa de produzir pareceres e defesas judiciais, participar de audiências nos feitos de sua responsabilidade ou naqueles que for determinado pelo Chefe do Setor, interpor os recursos cabíveis e acompanhá-los até o fim, elaborar o estudo pertinente e propor ações judiciais de interesse do Município, ou que forem determinadas pelo Assessor Jurídico, e, ainda, função e obrigação do Advogado, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ARQUITETO**

**Requisitos:** Curso Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe da categoria.

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS;**

Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; Realizar orçamentos e cálculos sobre projetos; Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; Projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística; Examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; Elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso superior em Serviço Social em Estabelecimento de Ensino



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovação de inscrição Conselho Regional de Serviço Social. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025).

### **Atribuições:**

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Assistentes Sociais e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Assistência Social. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Assistência Social, tem a tarefa de produzir pareceres e relatórios, atender ao público, fazer os encaminhamentos necessários. Compreende ainda a função e obrigação do Assistente Social, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas, desde que respeitadas as regras de sigilo profissional disposto no seu Código de Ética, resguardando o caráter confidencial das comunicações, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional. O Assistente Social poderá ser cedido a outros órgãos ou instituições por força de convênios;

### **CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômica, Direito ou Administração Pública, em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional Correspondente.

### **Atribuições:**

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Exercer funções especializadas e estratégicas no âmbito da administração tributária municipal, tanto em caráter exclusivo quanto geral, além de dispor de prerrogativas específicas no desempenho de suas atividades. Suas atribuições abrangem: Realizar ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa dos tributos municipais. Lançar e fiscalizar tributos instituídos por outros entes federativos, conforme a legislação ou convênios. Constituir e revisar créditos tributários, inclusive com emissão eletrônica, homologar e aplicar penalidades legais. Executar auditorias, diligências, perícias e fiscalizações, inclusive com apreensão de documentos e lacração de bens. Supervisionar o intercâmbio de cadastros e informações fiscais com outras esferas governamentais. Especificar e avaliar parâmetros de tratamento da informação tributária. Planejar e executar ações de repressão à sonegação fiscal e à ocultação de bens, direitos e valores. Desconsiderar atos simulados que visem disfarçar o fato gerador do tributo. Proferir manifestação técnica em processos administrativos-fiscais, inclusive sobre restituição, imunidade, isenção, suspensão, extinção e reconhecimento de crédito tributário. Elaborar pareceres técnicos tributários e responder a consultas formais. Redigir minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei tributários. Supervisionar ações de orientação ao contribuinte e formalização de processos. Elaborar minutas de cálculo tributário conforme decisões judiciais ou administrativas. Prestar assistência técnica extrajudicial aos órgãos jurídicos do Município (exceto quando parte interessada). Informar débitos para inscrição em dívida ativa. Planejar e supervisionar as atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança de tributos. Realizar investigações de inteligência fiscal. Examinar documentos e registros financeiros de contribuintes em processo ou procedimento fiscal. Verificar livros e documentos relacionados aos repasses



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



constitucionais. Emitir pareceres conclusivos sobre a regularidade fiscal de contribuintes. Assessorar autoridades superiores da Secretaria da Fazenda ou de outros órgãos da Administração. Participar da implantação de projetos e programas da Administração Tributária. Sugerir aperfeiçoamentos na legislação tributária e rotinas administrativas. Preparar atos para conversão de depósitos judiciais em receita municipal. Acompanhar a execução orçamentária, sem prejuízo das competências de outros órgãos. Supervisionar órgãos setoriais de orçamento. Planejar e desenvolver sistemas de informação tributária e de informática fiscal. Avaliar e propor capacitações e concursos de acesso para a carreira. Acessar informações sobre ações judiciais envolvendo créditos tributários. Atuar na prevenção e repressão a infrações ético-disciplinares dos Auditores Fiscais. Emitir informações e pareceres em processos administrativos tributários. Realizar análises contábeis, econômicas e financeiras de interesse fiscal. Elaborar estudos de avaliação e controle da receita tributária. Controlar repasses oriundos de transferências constitucionais. Orientar os contribuintes quanto à legislação e cumprimento de obrigações fiscais. Iniciar e concluir ações fiscais, inclusive sem ordem superior, diante de indícios de irregularidades. Ter acesso irrestrito a estabelecimentos públicos e privados, inclusive residências, para fins de fiscalização. Requisitar força policial para garantir o exercício das funções fiscais. Prioridade no recebimento de recursos para execução das atividades. Atuar de forma integrada com outros entes federativos, inclusive com compartilhamento de dados. Ter acesso e permanência livres em logradouros públicos no exercício de suas funções. Exercer fé pública, conferindo presunção de legitimidade e veracidade aos seus atos.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: CONTADOR

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior na área de contabilidade em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade do Município de Terra Roxa-PR, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle. Poderá, ainda, ser designado para responder pela Autarquia Municipal de Previdência.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: DENTISTA I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Odontologia, em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

**Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Odontologia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde, é o responsável pelo atendimento ambulatorial pessoal a cada um que buscar socorro e tratamento dentário, de acordo com o agendamento



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



realizado pela recepção de cada uma das unidades de saúde onde for designado para prestar o serviço, emitindo encaminhamentos, receituários, realizando a orientação a cada um dos pacientes, elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Dentista ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivo de doenças da boca ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Dentista, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: DENTISTA II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Odontologia, em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Odontologia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde, é o responsável pelo atendimento ambulatorial pessoal a cada um que buscar socorro e tratamento dentário, de acordo com o agendamento realizado pela recepção de cada uma das unidades de saúde onde for designado para prestar o serviço, emitindo encaminhamentos, receituários, realizando a orientação a cada um dos pacientes, elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Dentista ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivo de doenças da boca ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Dentista, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: EDUCADOR SOCIAL

**Requisitos:** Comprovação de conclusão de curso superior em áreas relacionadas à Educação (pedagogia) ou Ciências Sociais (serviço social) em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS** Executar atividades e apoiar no planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas públicas sob gestão da Secretaria de Assistência Social. Acolher e recepcionar pessoas, a fim de propiciar ambiência acolhedora, bem como realizar cadastro, triagem, prestar informações, orientações e realizar os encaminhamentos necessários para a rede de serviços; Orientar, informar e encaminhar, conforme normativas vigentes, para demais políticas públicas, de modo a contribuir para o usufruto de direitos sociais; Inserir dados, realizar pesquisas e registrar atendimentos e ações em sistemas de informação e demais instrumentos oficiais, bem como assegurar a privacidade das informações e subsidiar a equipe com



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; Organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade, sob orientação técnica; Participar das reuniões de equipe para estudo, planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Operacionalizar em conjunto com a equipe técnica a implantação de serviços, projetos, programas e benefícios; Apoiar e desenvolver ações para a promoção do acesso de indivíduos e famílias aos serviços socioassistenciais, por meio de busca ativa, abordagem social, visita domiciliar, entre outros; Participar do mapeamento dos recursos comunitários existentes no território de abrangência da sua unidade de trabalho; Apoiar no monitoramento dos encaminhamentos realizados a usuários para a rede socioassistencial, políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e acompanhar em deslocamentos para atendimentos externos à sua unidade de atuação, quando necessário; Apoiar na organização e execução de eventos artísticos, lúdicos e culturais, entre outros nas unidades e/ou na comunidade; Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, com indivíduos, famílias e grupos, com vista à atenção, defesa e garantia de direitos; Acompanhar, orientar e auxiliar usuários nas atividades de rotina e instrumentais da vida diária; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; Apoiar na articulação e no desenvolvimento de ações com a rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Informar, sensibilizar, encaminhar e monitorar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional e comportamental para o trabalho, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Participar de capacitações, supervisões técnicas, oficinas, seminários, espaços de estudo, e demais ações de educação permanente, com o objetivo de aprimorar suas competências para o exercício do trabalho; Promover capacitações, oficinas, seminários e espaços de estudo; Contribuir para a humanização e melhoria dos serviços e atendimentos ofertados; Desempenhar atividades inerentes ao cargo, bem como atividades de apoio a gestão e outras correlatas ao cargo.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior de Enfermagem em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

#### **Atribuições:**

##### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Enfermagem e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde Municipal. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e/ou do Diretor do Departamento de Saúde, é o responsável pela Coordenação Geral da Enfermagem no Hospital Municipal, distribuindo tarefas e orientando os Auxiliares de Enfermagem e a cada um dos que necessitarem de acompanhamento específico, emitindo encaminhamentos, realizando a orientação necessária às pessoas que acompanhar, elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Enfermeiro ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivo de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Enfermeiro, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Engenharia Agronomia em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso superior em Agronomia e comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria.

#### **Atribuições:**

##### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Agronomia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Agricultura. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Agricultura e/ou do Chefe do Departamento, é o responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela fiscalização de obras em andamento na área agrícola ou rural, subscrevendo os laudos finais e acompanhando a medição de etapas para fins de pagamento. Na Área de Meio Ambiente, é o fiscal das áreas de preservação permanente, e será consultado sempre que for necessário qualquer desmatamento. Ainda, junto com o Engenheiro Agrônomo, tem a responsabilidade de zelar pela conservação dos solos, evitando a erosão, orientando a população, e, se for o caso, aplicar as sancções cabíveis ou denunciar o fato a quem de direito. Deve ainda, elaborar os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal a que está subordinado ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Engenheiro Agrônomo ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto de sua área de conhecimento. É, ainda, função e obrigação do Engenheiro Agrônomo, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior de Engenharia Civil em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025).

#### **Atribuições:**

##### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Viação e Obras. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal e/ou do Chefe do Departamento, é o responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela fiscalização de obras em andamento, subscrevendo os laudos finais e acompanhando a medição de etapas para fins de pagamento. É sua tarefa, ainda, fazer vistorias em prédios recém-construídos para a emissão do "habite-se" e de prédios antigos, para verificar as condições da habitação, suas instalações elétricas, e hidráulicas, determinando a interdição daqueles que não possuam condições para a habitação. Na Área de Meio Ambiente, é o fiscal das áreas de preservação permanente, e será consultado sempre



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



que for necessário qualquer desmatamento. Ainda, junto com o Engenheiro Agrônomo, tem a responsabilidade de zelar pela conservação dos solos, evitando a erosão, orientando a população, e, se for o caso, aplicar as sancções cabíveis ou denunciar o fato a quem de direito. Deve ainda, elaborar os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal a que está subordinado ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Engenheiro Civil ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto. É, ainda, função e obrigação do Engenheiro Civil, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FARMACÊUTICO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior na área de Farmácia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF.

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisiona a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto o uso de produtos farmacêuticos. Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; Assessorá as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão de Curso de nível Superior em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes.



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Prestar assistência fisioterapêutica; Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia infantil e adulta; comprometer-se com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; obedecer as Políticas de Saúde municipais; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso; atender consultas em ambulatórios, hospitais e unidades volantes; examinar casos especiais e serviços especializados; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar de programas e pesquisa em Saúde Pública e/ou Coletiva; e executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Prestar assistência fisioterapêutica; Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia infantil e adulta; comprometer-se com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; obedecer as Políticas de Saúde municipais; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso; atender consultas em ambulatórios, hospitais e unidades volantes; examinar casos especiais e serviços especializados; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar de programas e pesquisa em Saúde Pública e/ou Coletiva; e executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGO I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à Fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes á sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico - científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGO II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

##### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à Fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes á sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico - científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; Orientar mulheres e gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, pré-natal, parto e puerpério, aleitamento materno, entre outros; Realizar acompanhamento de pré-natal das gestantes, com encaminhamentos quando se fizer necessário; Coletar material para exame preventivo de Câncer de colo uterino quando julgar necessário; coletar material para outros exames ginecológicos. Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade; participar dos programas de treinamento de pessoal médico; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO PEDIATRA

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Título de Especialista em Pediatria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: prestar assistência médica integral à saúde da criança e adolescente, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; avaliar e acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças; realizar puericultura em crianças menores de 02 anos; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade; participar dos programas de treinamento de pessoal médico; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO GENERALISTA I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

### **Atribuições:**

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações: Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as 26 determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

**Atuação no PSF - Programa Saúde da Família:** Realizar consultas clínicas aos usuários da área pela qual é responsável; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da região pela qual é responsável e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a formação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, Realizar o pronto atendimento médico de urgências e emergências; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Solicitar exames complementares; Verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e no sistema de Informática do órgão municipal de saúde, todos os procedimentos realizados. Cumprir demais atividades que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pelo órgão municipal de saúde.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO GENERALISTA II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

##### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações: Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública,



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as 26 determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

**Atuação no PSF - Programa Saúde da Família:** Realizar consultas clínicas aos usuários da área pela qual é responsável; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da região pela qual é responsável e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica,



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a formação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, Realizar o pronto atendimento médico de urgências e emergências; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Solicitar exames complementares; Verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e no sistema de Informática do órgão municipal de saúde, todos os procedimentos realizados. Cumprir demais atividades que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pelo órgão municipal de saúde.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO GENERALISTA III

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

#### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações: Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as 26 determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas. Atuação no PSF - Programa Saúde da Família: Realizar consultas clínicas aos usuários da área pela qual é responsável; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da região pela qual é responsável e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a formação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, Realizar o pronto atendimento médico de urgências e emergências; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo



a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Solicitar exames complementares; Verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e no sistema de Informática do órgão municipal de saúde, todos os procedimentos realizados. Cumprir demais atividades que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pelo órgão municipal de saúde.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: MÉDICO GENERALISTA IV**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações: Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros,



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as 26 determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

**Atuação no PSF - Programa Saúde da Família:** Realizar consultas clínicas aos usuários da área pela qual é responsável; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da região pela qual é responsável e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a formação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, Realizar o pronto atendimento médico de urgências e emergências; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Solicitar exames complementares; Verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e no sistema de Informática do órgão municipal de saúde, todos os procedimentos realizados. Cumprir demais atividades que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pelo órgão municipal de saúde.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO GENERALISTA V

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso de Medicina em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ

### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações: Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Descrição analítica: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as 26 determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação,



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

Atuação no PSF - Programa Saúde da Família: Realizar consultas clínicas aos usuários da área pela qual é responsável; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da região pela qual é responsável e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Ocupacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a formação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, Realizar o pronto atendimento médico de urgências e emergências; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Solicitar exames complementares; Verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e no sistema de Informática do órgão municipal de saúde, todos os procedimentos realizados. Cumprir demais atividades que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pelo órgão municipal de saúde.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior de Medicina Veterinária em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

##### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e do Chefe da Vigilância Sanitária, é o responsável pela fiscalização na Área da Vigilância Sanitária, sendo de sua responsabilidade, a fiscalização em todos os estabelecimentos Comerciais, principalmente aqueles que comercializam produtos farmacêuticos e alimentícios, com enfoque especial para aqueles que comercializam tais produtos "in natura", principalmente, quanto ao armazenamento e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando o seu cumprimento, e em caso de não cumprimento e conforme a gravidade dos fatos, aplicar as sanções cabíveis. É responsável também, pela fiscalização dos abatedouros públicos ou particulares, verificando a saúde dos animais abatidos para consumo humano, bem com a qualidade do produto, emitindo o competente laudo liberatório para a comercialização. Deve ainda, elaborar os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Médico Veterinário ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças causadas armazenamento inadequado ou pelo uso de equipamentos de conservação de alimentos "in natura" também inadequados ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Médico Veterinário, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior de Medicina Veterinária em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e do Chefe da Vigilância Sanitária, é o responsável pela fiscalização na Área da Vigilância Sanitária, sendo de sua responsabilidade, a fiscalização em todos os estabelecimentos Comerciais, principalmente aqueles que comercializam produtos farmacêuticos e alimentícios, com enfoque especial para aqueles que comercializam tais produtos "in natura", principalmente, quanto ao armazenamento e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando o seu cumprimento, e em caso de não cumprimento e conforme a gravidade dos fatos, aplicar as sanções cabíveis. É responsável também, pela fiscalização dos abatedouros públicos ou particulares, verificando a saúde dos animais abatidos para consumo humano, bem com a qualidade do produto, emitindo o competente laudo liberatório para a comercialização. Deve ainda, elaborar os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Médico Veterinário ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças causadas armazenamento inadequado ou pelo uso de equipamentos de conservação de alimentos "in natura" também inadequados ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Médico Veterinário, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: NUTRICIONISTA I

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Nutrição em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso superior em Nutrição e comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria.

**Atribuições:**



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Planejar, implantar e acompanhar avaliação nutricional; promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar dos indivíduos; promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação do setor da Administração Pública que for lotada, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando, adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológico das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; Respeito aos hábito alimentares e a cultura alimentar de cada localidade, a sua vocação agrícola e a alimentação saudável e adequada; Utilização dos produtos da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; ajudar na aquisição de alimentos, elaborando a lista de compras e auxiliando no planejamento da chamada pública da agricultura familiar; realizar o diagnóstico e o acompanhamento dos estados nutricionais, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento com base no resultado da avaliação nutricional; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do emprego levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: NUTRICIONISTA II

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior em Nutrição em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso superior em Nutrição e comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria.

#### **Atribuições:**

### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Planejar, implantar e acompanhar avaliação nutricional; promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar dos indivíduos; promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação do setor da Administração Pública que for lotada, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando, adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológico das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; Respeito aos hábito alimentares e a cultura alimentar de cada localidade, a sua vocação agrícola e a alimentação saudável e adequada; Utilização dos produtos da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local,



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; ajudar na aquisição de alimentos, elaborando a lista de compras e auxiliando no planejamento da chamada pública da agricultura familiar; realizar o diagnóstico e o acompanhamento dos estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento com base no resultado da avaliação nutricional; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do emprego levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: PSICOLÓGO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão de curso Superior em Psicologia em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

**Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Psicologia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Assistência Social, Educação e/ou Saúde, é o responsável pelo atendimento pessoal a cada um dos que necessitarem de acompanhamento psicológico, de acordo com o agendamento realizado pelo setor responsável pela Assistência Social, Educação e/ou Saúde, emitindo encaminhamentos, receituários, realizando a orientação necessária às pessoas que acompanhar elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal a que estiver subordinado ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Psicólogo ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivo de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. Compreende ainda a função e obrigação do Psicólogo, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas, desde que respeitadas as regras de sigilo profissional disposto no seu Código de Ética, resguardando o caráter confidencial das comunicações, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL)

**Requisitos:** Formação em nível Superior em Curso de Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal(Magistério).

**Atribuições:**

1. Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:- Participar na



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. - Divulgar as experiências educacionais realizadas; - Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; - Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; - Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; - Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; - Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; - Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; - Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; - Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; - Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino, ou da escola; - Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros de pessoal e de recursos materiais; - Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Requisitos:** Formação em nível superior de Licenciatura plena em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva (com nomínimo 360 horas);

#### **Atribuições:**

A docência na educação especial no ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade. - Avaliar constantemente a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. - Elaborar e executar o Plano Educacional Individualizado - PEI, garantindo suporte educacional aos alunos da Educação Especial. - Organizar atendimentos, estabelecendo o tipo e o número de atendimentos necessários para cada aluno. - Monitorar a aplicação dos recursos pedagógicos e garantir sua efetividade no ensino comum. - Estabelecer parcerias intersetoriais para ampliar a acessibilidade dos alunos. - Capacitar professores e orientar famílias sobre o uso adequado dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. Oferecer suporte na disponibilização de serviços, recursos e estratégias educacionais inclusivas. - Contribuir com o planejamento anual da área e garantir sua execução conforme as diretrizes e a legislação vigente. - Adaptar materiais considerando as necessidades individuais dos alunos. - Equilibrar teoria e prática na condução das aulas. - Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos alunos e intervir quando necessário. - Empregar diferentes metodologias para tornar as aulas mais acessíveis e dinâmicas. - Observar e registrar dados relevantes para a



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



realização de intervenções pedagógicas eficazes.- Identificar e respeitar as diferenças individuais, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo.- Expressar-se com clareza, manter o equilíbrio emocional e mediar conflitos na sala de aula.- Desenvolver aulas que favoreçam a comunicação e a interação entre alunos e professores.- Seguir as normas da Constituição Federal, LDB, ECA, Lei da Inclusão e Lei do TEA, entre outras.- Utilizar de estímulos visuais, auditivos e motores como suporte para aprendizagem.- Atuar em atividades extracurriculares para complementar o desenvolvimento dos alunos.- Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar.- Garantir a continuidade do ensino para alunos que necessitem de suporte educacional hospitalar e domiciliar.- Criar um ambiente educacional acessível, respeitando diferenças e valorizando o potencial dos alunos.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

**Requisitos:** Formação em nível Superior, com Licenciatura Plena em Educação Física.

#### Atribuições:

- Planejar e ministrar aulas que estimulem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos.- Desenvolver metodologias diversas para qualificar o ensino.- Elaborar o plano de trabalho docente conforme o regimento da instituição e a legislação vigente.- Realizar atividades práticas, jogos e exercícios.- Ministrar e ensinar técnicas esportivas e habilidades motoras.- Orientar os alunos, na prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.- Promover aulas dinâmicas e interativas para incentivar o diálogo e a participação.- Ressaltar os benefícios físicos, mentais e emocionais das atividades físicas.- Incentivar os estudantes a adotarem um estilo de vida ativo e saudável.- Adaptar os conhecimentos pedagógicos às especificidades dos alunos.- Integrar teoria e prática no ensino.- Respeitar as diferenças individuais dos alunos.- Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola.- Utilizar os espaços e tempos escolares.- Cumprir a legislação educacional vigente.- Participar de programas de formação continuada e capacitação.- Manter uma postura de estudo, pesquisa e produção.- Expressar-se de forma clara e objetiva nas instruções e correções de atividades.- Utilizar de diferentes formas de linguagem para tornar as aulas mais compreensíveis e atrativas.- Manter o equilíbrio emocional na condução das aulas e na mediação de conflitos.- Incentivar a interação entre alunos e professor.- Ministrar aulas em diversas modalidades esportivas, como futsal, voleibol, basquete, handebol e futebol de campo.- Conduzir ações esportivas contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes escolares.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: PROFESSOR DE ARTES

**Requisitos:** Formação em nível superior de licenciatura plena em Artes.

#### Atribuições:

- Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. - Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte.- Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; - Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte;- Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las;- Cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar;- Organizar e



manter os suprimentos e equipamentos de arte, garantindo que os materiais estejam disponíveis e em boas condições de uso.- Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;- Participar das reuniões sistemáticas de estudo na escola, inclusive nas horas-atividade;- Acompanhar e avaliar com o professor regente o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual.- Planejar com a equipe pedagógica, nas horas-atividade, estratégias de trabalho e encaminhamentos adequados para os conteúdos de sua área;- Estimular a criança para a percepção estética da realidade, ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividades lúdicas contextualizadas, que permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano;- Realizar atividades que contemplam as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento da criança.- Manter-se atualizado com as tendências educacionais e artísticas, participando de oficinas, conferências e cursos de formação contínua;- Manter uma comunicação aberta com os pais ou responsáveis sobre o progresso e o bem-estar dos alunos, além de envolvê-los em atividades relacionadas às artes.- Executar atividades correlatas ao cargo nas escolas municipais ou órgãos e setores de competência da Secretaria Municipal de Educação.  
(Redação dada pela Lei nº 2202/2025)

#### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Requisitos:** Comprovação de conclusão de curso superior de Terapia Ocupacional em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovação de inscrição no Conselho Regional da Categoria (Redação acrescida pela Lei nº 2201/2025)

#### **Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS, Promover a interação do indivíduo com deficiência física, psíquica e social, sua inserção familiar e social, dedicando-se ao resgate da sua autoestima, realização e autocuidado, a fim de melhorar o seu estado psicológico, social, laborativo e de lazer; Realizar avaliações, diagnósticos e acompanhamento referente às necessidades e demandas do desempenho ocupacional, ou seja, das relações do sujeito/família/grupo com as atividades/ocupações da vida humana (atividades da vida diária de autocuidado, do trabalho/renda, socioculturais, lazer); Planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades; Utilizar técnicas específicas nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e/ou inclusão social; Identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária e/ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social; Realizar encaminhamentos conforme a demanda identificada; Elaborar, planejar e executar atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais; Desenvolver a criatividade, motricidade em atividades manuais, horticultura e outros; Estabelecer tarefas de acordo com as prescrições médicas; Executar o treinamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) para as áreas comprometidas no desempenho ocupacional, motor, sensorial, percepto cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, cultural, social e econômico de crianças, adolescentes, adultos e idosos; Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos da vida; Promover adaptações de jogos, brincadeiras e brinquedos; Orientar sobre: as adequações posturais para o desempenho ocupacional por meio de adaptações instrumentais; adaptações para déficits sensoriais (visuais, auditivos, táteis, dentre



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



outros) e cognitivos em equipamentos e dispositivos para mobilidade funcional; adaptações estruturais em ambientes domésticos, laborais, em espaços públicos e de lazer; Promover ajuste, acomodação e adequação do indivíduo a uma nova condição e melhoria na qualidade de vida ocupacional; Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios e outros locais de interesse da prefeitura, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes; Realizar atividades em conjunto com os demais profissionais, como o desenvolvimento de oficinas artesanais e atividades comunitárias, enfocando a interação do indivíduo na comunidade; Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações, bem como participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Superior na área de informática em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação dada pela Lei nº 2103/2024)

**Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os defeitos e substituindo componentes; programar arquiteturas de rede e analisar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação aplicáveis em soluções de TI, avaliar a necessidade de substituição e atualização tecnológica dos componentes de redes; instalar, configurar e desinstalar programas e softwares, utilitários e aplicativos; realizar procedimentos de backup e recuperação de dados; executar manutenção de software; executar manutenção de equipamentos e sistemas de telefonia, dados, som e imagem; sempre garantir a segurança da informação, bem como fornecer suporte técnico, diagnosticar problemas, solucionar falhas de hardware e software, promover montagem, instalação e manutenção de computadores, alimentar Portal de Transparência;

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

**Atribuições:**

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Escriturários de modo geral, para serviços a serem desenvolvidos nos departamentos de Tributação, Contabilidade, Secretaria Geral, Tesouraria, Assistência Social, Jurídico, Recursos Humanos, Engenharia, Departamento de Cultura e Desportos, Secretaria de Educação, e outros que forem criados ou que foram omitidos, mas que exigem qualificação inerente à função, podendo ser designado para trabalhar em qualquer uma das secretarias.



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso nível médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

#### Atribuições:

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: AGENTE DE ENDEMIAIS

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso nível médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

#### Atribuições:

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Orientar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente a unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), específico na área de Auxiliar própria e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional próprio. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



### Atribuições:

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional próprio e/ou conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Atuar na qualidade de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, em favor do profissional dentista nas tarefas diárias do serviço público odontológico e realizar tarefas administrativas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O ASB é responsável por garantir a limpeza e esterilização dos instrumentos, além de seguir as medidas de biossegurança, o que contribui para a segurança do paciente, devendo participar do treinamento e capacitação; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal; organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. As atividades relacionadas com a profissão serão desenvolvidas no atendimento público odontológico conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ainda ser determinado uma função específica dentro de cada unidade de saúde. É dever do ASB, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema de saúde, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

### **CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **CARGO: CUIDADOR**

**Requisitos:** Ensino Médio completo. (Redação dada pela Lei nº 1312/2015) (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### Atribuições:

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Desenvolver atividades junto aos abrigos residenciais municipais com crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social acolhidos sob medida de proteção, exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos Conselhos Tutelares e Ministério Público; participar da elaboração, execução e avaliação de planos personalizados para cada ingresso nos programas; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias - como higiene pessoal e alimentação; demais tarefas afins com os programas sociais do Município.

### **CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **CARGO: MONITOR EDUCACIONAL**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ



Ministério da Educação (MEC). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### **Atribuições:**

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Função de Auxiliar em Creches e Escolas Municipais, auxiliar os alunos no processo de adaptação às normas da unidade escolar, bem como organizar a entrada e saída dos alunos, garantindo a observação do uso adequado do uniforme. Orientar os alunos quanto à conservação do patrimônio e à manutenção da limpeza do espaço escolar. Supervisionar e acompanhar os alunos em ambientes externos à sala de aula, incluindo corredores, banheiros, pátio e em atividades eventuais, além de realizar ações de recepção e zelar pelo cumprimento dos horários das aulas. Deverá prestar assistência ao aluno que adoecer ou sofrer acidente, informando imediatamente a autoridade escolar competente, bem como relatar à direção escolar casos de infração e indisciplina, encaminhar alunos retardatários e garantir que nenhum estudante deixe a unidade sem a devida autorização, e também informar à direção sobre a presença de pessoas não autorizadas no ambiente escolar. Orientar e acompanhar a criança na sua higienização, alimentação e repouso. Cantar músicas, Criar espaço para brincadeiras, Brincar com alunos, Contar estórias. Promover situação de comunicação oral desde os primeiros meses de vida da criança, realizar estimulação precoce, conversar com as crianças. Desenvolver capacidades motoras, desenvolver capacidades emocionais, desenvolver capacidades intelectuais, trabalhar dificuldades e potencialidades. Auxiliar crianças na colocação de peças de vestuário; trocar fralda; trocar roupa; dar banho. Acompanhar as crianças em eventos extracurriculares. Organizar juntamente com a supervisão escolar, espaço e tempo para momento de sono e descanso das crianças. O profissional deve conhecer e cumprir os termos do regimento escolar, acatar as orientações superiores e manter um relacionamento respeitoso e urbano com servidores, alunos e toda a comunidade escolar, desenvolvendo as atividades inerentes à função, de acordo com a orientação e Supervisão dos respectivos Diretores das Unidades onde forem designados.

### **CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **CARGO: RECEPCIONISTA**

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (Redação acrescida pela Lei nº 2225/2025)

### **Atribuições:**

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Exercer atribuições administrativas e de atendimento ao público, com foco em organizar o fluxo de informações, auxiliar na comunicação entre os setores públicos e dar suporte às atividades do órgão; recepcionar todas as pessoas que se dirigem ao serviço público em órgãos em repartições ou prédios da administração pública; prestar informações necessárias e encaminhamento a local desejado; Operar telefones e equipamentos de comunicação; Anotar recados e repassar mensagens aos servidores responsáveis; Encaminhar ligações ou contatos para os setores adequados; Apoiar na marcação de reuniões, audiências e atendimentos; Organizar a agenda de compromissos do setor ou da autoridade que assessorá; Receber correspondências internas e externas. Registrar, organizar e encaminhar documentos aos setores responsáveis. Apoiar no controle de e-mails, malotes, ofícios e expedientes administrativos por sistema interno ou externo. Auxiliar na organização de arquivos físicos e digitais; Elaborar pequenos relatórios, planilhas e registros de controle; Apoiar na digitação de documentos, ofícios e memorandos; Auxiliar na preparação de salas de reunião, recepção de convidados e autoridades; Prestar apoio logístico em eventos promovidos pelo município; podendo ser aproveitado para qualquer uma das atividades inerentes à função, a critério do Secretário Municipal da Administração



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

Geral;

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), especificamente na área de Contabilidade e Registro no Conselho Regional próprio. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Auxiliar no Departamento de Contabilidade, podendo ser aproveitado para qualquer uma das atividades inerentes à função, a critério do Diretor do Departamento de Contabilidade.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

**Requisitos:** Comprovação de conclusão de Curso de Técnico em Saúde Bucal, em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Odontologia. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:** executar, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, Executar ações de atenção à saúde bucal, regulamentadas no exercício profissional, sob supervisão técnica do Cirurgião Dentista, além das atividades estabelecidas para os Auxiliares de Saúde Bucal em Saúde Pública, bem como participar junto à equipe de saúde em ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, nos diversos equipamentos e serviços. Realizar atenção integral por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e ações curativas, individuais, coletivas, e a grupos específicos, respeitando os princípios do SUS, de acordo com suas competências técnicas e legais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe e integrações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar o cuidado em saúde da população, no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários, quando necessário. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, proporcionar atendimento humanizado e viabilizar o estabelecimento do vínculo. Acolher situações de urgência referida pelo usuário e direcioná-las ao profissional responsável. Executar as ações de saúde, clínicas e as atividades extra clínicas de sua competência técnica, com supervisão direta ou indireta do Cirurgião Dentista. Colaborar com o monitoramento das necessidades de atenção especializada dos usuários, fortalecendo a coordenação do cuidado. Realizar as ações de atenção integral de acordo com as prioridades e protocolos instituídos pela gestão. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Participar na realização de estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Participar com a equipe no levantamento das necessidades em saúde bucal da comunidade, para fortalecer as ações de planejamento e vigilância em saúde coletiva. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Registrar as ações realizadas em prontuário e/ou formulários do serviço, garantindo a qualidade do registro das atividades. Exercer todas as atividades de sua competência técnica bem como instrumentar o cirurgião dentista, em ambiente clínico e hospitalar. Orientar e ensinar técnicas de higiene bucal. Fazer uso dos



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional. Promover a prevenção de doenças bucais conforme Protocolo SMS. Executar a evidenciação de placa bacteriana com produtos padronizados na instituição. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo Cirurgião Dentista. Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo Cirurgião Dentista. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Realizar isolamento do campo operatório. Supervisionar, sob delegação do Cirurgião Dentista, o trabalho dos Auxiliares em Saúde Bucal em Saúde Pública. Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal em Saúde Pública e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Contribuir, participar e realizar ações, programas e atividades de promoção, prevenção e educação em saúde à população. Contribuir e participar de ações de educação continuada e permanente. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Manter organizado o local de trabalho, zelando pelos insumos, materiais, instrumentais e equipamentos. Executar atividades de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e equipamentos. Cuidar da manutenção, conservação, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico, assim como o ambiente de trabalho. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos, para o controle de infecção. Participar do gerenciamento dos insumos, material permanente e de consumo necessários ao funcionamento da Unidade de Saúde. Realizar atualização do cadastramento das famílias e dos usuários no sistema de informação. Desenvolver ações de vigilância em saúde nas áreas sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador. Colaborar nas atividades de promoção à saúde e prevenção de agravos previstos pela instituição. Realizar busca ativa, notificação de doenças e agravos, de notificação compulsória e de outras situações de importância local. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, para estimular a participação do controle social. Realizar atividades intersetoriais segundo planejamento local. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, segundo suas competências técnicas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Requisitos:** Comprovação de conclusão do Curso Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), específico na área de Técnico de Enfermagem e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem. (Redação acrescida pela Lei nº 2225/2025)

#### **Atribuições:**

##### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Enfermagem e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Todas as atividades relacionadas com a profissão serão desenvolvidas no Hospital Municipal ou nos Postos de Saúde, conforme determinar o Secretário de Saúde, sendo que poderá, ainda, ser determinado a cada servidor uma função específica dentro de cada unidade de saúde. E, ainda, função e obrigação do Técnico de Enfermagem, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema de saúde, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público. (Redação acrescida pela Lei nº 2225/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS DE RESPONSABILIDADE DA FUNÇÃO:**

Auxiliar Geral da Administração, podendo ser designado para trabalhar em qualquer uma das Secretarias Municipais, a critério do Sr. Secretário Municipal da Administração. Poderá ser designado para qualquer uma das seguintes tarefas, dentre outras que poderão surgir, a critério da administração, e respeitando a capacidade física, bem como o gênero de cada indivíduo; Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Administração, efetuar a limpeza e conservação de prédios públicos, utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso, executar atividades de copa e cozinha, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, podendo ser aproveitado para qualquer uma das atividades inerentes à função, a critério do Secretário Municipal da Administração Geral;

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público. (Redação acrescida pela Lei nº 2225/2025)

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Auxiliar Geral da Administração, podendo ser designado para trabalhar em qualquer uma das Secretarias, a critério do Sr. Secretário Municipal da Administração. Poderá ser designado para qualquer uma das seguintes tarefas, dentre outras que poderão surgir, a critério da administração, e respeitando a capacidade física, bem como o gênero de cada indivíduo: serviço braçal em geral; responsável pelo almoxarifado. Serviços auxiliares de: mecânico, borracheiro, eletricista e pedreiro. Prestar serviços de carpinteiro; contínuo, coveiro, viveirista, jardineiro, controle de acesso em portões e/ou prédios públicos, vigia, zelador, podendo ser aproveitado para qualquer uma das atividades inerentes à função, a critério do Secretário Municipal da Administração Geral;

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CARGO: COZINHEIRO (A)

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público e ter conhecimento mínimo em arte culinária e submeter-se a teste de conhecimento perante a banca examinadora. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



### Atribuições:

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS;

Preparar alimentação e zelar pela limpeza do seu local de trabalho, nas diversas unidades onde seja necessário, podendo, a critério do Senhor Secretário da Administração ser designado para trabalhar em qualquer secretaria unidade de serviço público que exija preparo de alimento, passando, então a subordinar-se ao Departamento de Copa e Cozinha daquela Secretaria, até ser designado para outra, sempre a critério do Secretário da Administração Municipal. Além de preparar alimentação, tem a tarefa de verificar todos os itens necessários para sua preparação, requisitando o que for necessário, sendo ainda responsável pela lavagem da louça e dos utensílios utilizados para o preparo da alimentação, e outras tarefas inerentes à sua função, na forma do regulamento que poderá ser emitido pelo seu Chefe Imediato. Deve trabalhar observando todas as normas e com os equipamentos de segurança de uso obrigatório, desenvolvendo as atividades inerentes à função, de acordo com a orientação, cardápio de nutricionista ou requisição onde forem designados; informar da necessidade de reposição do estoque; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento conforme legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito; receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pelo sigilo de informações pessoais; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, e administrados.

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO: ELETRICISTA

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público. Ter conhecimentos na área de instalações elétricas e submeter-se a teste prático perante banca examinadora. Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### Atribuições:

FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Realizar serviços de reparo ou construção de instalações elétricas, sob a orientação e supervisão do Departamento de Engenharia da Municipalidade, e outras tarefas inerentes à sua função, na forma do regulamento que poderá ser emitido pelo Chefe do Setor de Engenharia, a quem o servidor estará subordinado.

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO: MECÂNICO

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público, ter conhecimentos de mecânica e submeter-se a teste prático perante banca examinadora para ser admitido ao serviço público. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

### Atribuições:

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Realizar serviços simples de mecânica em automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e motocicletas, motores movidos a diesel, gasolina, álcool e gás natural, além de ter conhecimento dos princípios de funcionamento e condições de operar torno mecânico, encaminhando ao responsável os problemas de maior gravidade para ser remetido para oficinas especializadas, sob a orientação e supervisão do Chefe da Garagem Municipal, onde o servidor desempenha suas funções, e outras tarefas inerentes à sua função, na forma do regulamento que poderá ser emitido pelo Chefe do Garagem Municipal, a quem o servidor estará subordinado.

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### **CARGO: MERENDEIRA**

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público. Ter conhecimento mínimo em arte culinária e submeter-se a teste de conhecimento perante a banca examinadora. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### Atribuições:

#### **FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:**

Preparar alimentação da merenda escolar e zelar pela limpeza do seu local de trabalho, nas diversas unidades onde seja necessário. Além de preparar alimentação, tem a tarefa de verificar todos os itens necessários para sua preparação, requisitando o que for necessário, sendo ainda responsável pela lavagem da louça e dos utensílios utilizados para o preparo da alimentação, e outras tarefas inerentes à sua função. Deve trabalhar observando todas as normas e com os equipamentos de segurança de uso obrigatório, desenvolvendo as atividades inerentes à função, de acordo com a orientação e Supervisão dos respectivos Diretores das Unidades Escolares onde forem designados; informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar; receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitando o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as atribuições específicas da sua função; executar tarefas afins.

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### **CARGO: MOTORISTA I**

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público; Ser habilitado para conduzir veículos há mais de um ano, com Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou "E"; Submeter-se a teste perante banca examinadora (prova prática). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)



## MUNICIPIO DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ



### Atribuições:

#### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Conduzir automóveis, caminhões, ônibus, peruas, motocicletas, enfim, todos os veículos da Municipalidade, podendo, a critério do Senhor Secretário da Administração ser designado para trabalhar em qualquer secretaria, passando, então a subordinar-se ao Departamento de Transporte daquela Secretaria, até ser designado para outra, sempre a critério do Secretário da Administração Municipal. Além de conduzir o veículo a que foi designado, tem a tarefa de verificar todos os itens como água, óleo, nível de combustível, tensão das correias, nível de água da bateria, extintor de incêndio e outros itens de segurança obrigatório, pneu de reserva, ferramentas necessárias enfim, todos os itens para o bom funcionamento do veículo, e outras tarefas inerentes à sua função, na forma do regulamento que poderá ser emitido pelo seu Chefe Imediato. Deve conduzir os veículos observando todas as normas e com os equipamentos de segurança de uso obrigatório, e será o responsável pelo pagamento de multa se der causa para a autuação. CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

#### REQUISITOS:

- a) Idade Mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- b) Comprovação de Quitação com o Serviço Militar para Servidor do Sexo Masculino;
- c) Comprovação de Quitação Eleitoral;
- d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, com a comprovação de regularidade;
- e) Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público.
- f) ter conhecimentos de mecânica e submeter-se a teste prático perante banca examinadora para ser admitido ao serviço público. (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO: MOTORISTA II

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público; Ser habilitado para conduzir veículos há mais de um ano, com Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C"; Submeter-se a teste perante banca examinadora (prova prática). (Redação dada pela Lei nº 2225/2025)

### Atribuições:

#### FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS:

Conduzir automóveis, caminhões, peruas, motocicletas, enfim, todos os veículos da Municipalidade, podendo, a critério do Senhor Secretário da Administração ser designado para trabalhar em qualquer secretaria, passando, então a subordinar-se ao Departamento de Transporte daquela Secretaria, até ser designado para outra, sempre a critério do Secretário da Administração Municipal. Além de conduzir o veículo a que foi designado, tem a tarefa de verificar todos os itens como água, óleo, nível de combustível, tensão das correias, nível de água da bateria, extintor de incêndio e outros itens de segurança obrigatório, pneu de reserva, ferramentas necessárias enfim, todos os itens para o bom funcionamento do veículo, e outras tarefas inerentes à sua função, na forma do regulamento que poderá ser emitido pelo seu Chefe Imediato. Deve conduzir os veículos observando todas as normas e com os equipamentos de segurança de uso obrigatório, e será o responsável pelo pagamento de multa se der causa para a autuação.



# MUNICIPIO DE TERRA ROXA

## ESTADO DO PARANÁ

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/OPERADOR DE MAQUINA PATROLA

**Requisitos:** Ser alfabetizado, com condições de, pelo menos, realizar os testes de admissão ao serviço público. ser habilitado para conduzir veículos, com Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C". Possuir curso de formação para operação de pelo menos um dos equipamentos de máquina pesada (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeiras, escavadeira hidráulica), comprovado mediante certificado. submeter-se a teste perante banca examinadora.

**Atribuições:**

**FUNÇÕES OU TAREFAS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS**, Operar máquinas e tratores da Municipalidade, podendo, a critério do Secretário da Administração ser designado para trabalhar em qualquer secretaria, passando, então a subordinar-se ao departamento de próprio daquela secretaria, até ser designado para outra, sempre a critério do Secretário da Administração Municipal. Além de Operar a máquina a que foi designado, tem a tarefa de verificar todos os itens como água, óleo, nível de combustível, tensão das correias, nível de água da bateria, extintor de incêndio e outros itens de segurança obrigatório, ferramentas necessárias enfim, todos os itens para o bom funcionamento do veículo, e outras tarefas inerentes à sua função, na formado regulamento que poderá ser emitido pelo seu Chefe Imediato. Deve operar a máquina observando todas as normas e com os equipamentos de segurança de uso obrigatório, e será o responsável pelo pagamento de multa se der causa para a autuação. Operar e dirigir escavadeira hidráulica, rolo compressor, retroescavadeira, motoniveladora, tratores agrícolas, pá carregadeiras, caminhão, trator de esteira, escavadeira hidráulica e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas, devendo se capacitar para todas as máquinas pesadas existentes, mediante cursos profissionalizantes.